

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Concede vantagem pessoal a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.809/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora Viviane Pereira de Carvalho Ribeiro, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Auxiliar de Serviços Diversos* - símbolo CAS 4 - sob matrícula n. 2005, a gratificação de 20% (vinte por cento), a título de representação, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 2.865/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2022.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

Diretor Presidente

Matéria enviada por Silvania de Fátima Bersani